



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 322, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Contrata servidora para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 080/2025;

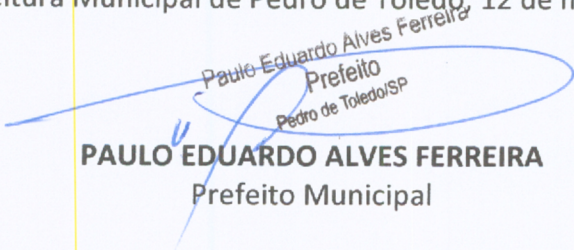
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, a Sra **VICTORIA NELLY PUPO NERIS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 433.***.***-10, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/05/2025 à 19/12/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 do Anexo IV da Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de maio de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo, em 12 de maio de 2025.

/acm.